



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº 1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP - Site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

ATO-EXERCITO.DOC

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Data: 27/05/2024

Processo nº: 89/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução e formulação do Plano de Segurança para revalidação do Exército Brasileiro para uso de produtos controlados pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Fundamento Legal: Compra Direta – Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 32.568 de 22/02/2023 e Portaria de Regulamentação FMJ-022/2024, de 02/02/2024.

Contratada: WILIAN KEITI DA SILVA KIDA

Valor global: R\$ 2.000,00 conforme orçamento enviado pela empresa Wilian Keiti da Silva Kida, a qual preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução.

Prazo de execução/entrega: 20 dias

Justificativa: A contratação do serviço se faz necessária para a execução e formulação do Plano de Segurança para revalidação do Exército Brasileiro para a Faculdade de Medicina de Jundiaí no uso dos produtos controlados: ácido fluorídrico, ácido pícrico e ácido nítrico (explosivos) em aulas práticas do curso de medicina desta Instituição. A escolha da empresa responsável pela execução do plano de segurança se deve ao fato da mesma já ter executado nos anos anteriores de modo satisfatório, transparente e de forma rápida, não colocando em risco e prejuízo o ensino. Portanto, solicitamos a autorização da contratação por meio não eletrônico, tendo como base o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

José Carlos Tresmondi

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à **WILIAN KEITI DA SILVA KIDA** no valor de R\$ 2.000,00.

Encaminhe-se ao setor de compras para prosseguimento.


Prof. Dr. Evaldo Marchi

Diretor